



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/PE – EXERCÍCIO 2017
DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas no Parecer de Auditoria Interna sobre o processo de prestação de contas 2017 do CAU/PE emitido pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando a ausência das informações referentes ao Planejamento Estratégico no relatório de Gestão TCU,

DELIBERA:

1- Recomendar ao Plenário do CAU/BR a homologação do processo de prestação de contas do CAU/PE relativas ao exercício de 2017 como REGULAR COM RESSALVA.

Brasília – DF, 03 de maio de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

RAUL WANDERLEY GRADIM
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro